
PORTARIA Nº 26.267/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. **SULAMITA GRIMES NEVES KREWINKEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISNTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú com ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2019 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito